

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº. **1565**, de **06** de outubro de 2017.

Suspende as atividades do campus São Cristóvão, em virtude de manutenção preventiva das subestações elétricas.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades no campus São Cristóvão, cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do desligamento do sistema de energia elétrica deste campus para manutenção preventiva das subestações elétricas.

Art. 2º - As atividades e demandas específicas de cada unidade/setor nesses dias deverão ser reportadas à Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, de modo que possam ser dirimidas e inseridas no cronograma de execução da manutenção.

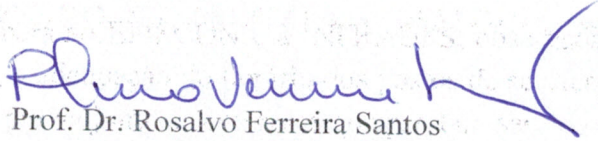
Art. 3º - Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP a adequação e criação de ocorrência específica para ser lançada no controle de frequência dos servidores para o período discriminado no art. 1º.

Art. 4º - Caberá ao EFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço e se necessário, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados, bem como a comunicação prévia junto às empresas que prestam serviço no campus São Cristóvão.

Art. 5º - Caberá ao Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI a manutenção dos sistemas que atendem a todos os *campi* durante o período do desligamento do sistema energético.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO